

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

EDITAL: Pregão Eletrônico 90007/2024.

OBJETO: Contratação de serviços de execução de capa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), por Sistema de Registro de Preços - SRP, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Alagoas, distribuídos em 02 (dois) itens

De: " felipenunes@uchoaconstrucoes.com.br".

Para: "5a.sl@codevasf.gov.br"

Enviada: Terça-feira, 19 de novembro de 2024, às 15h02min.

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - Processo nº: [59550.000861](#)/2024-90-e

PERGUNTA:

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar informações sobre o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 -Contratação de serviços de execução de capa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), por Sistema de Registro de Preços – SRP, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Alagoas, distribuídos em 02 (dois) itens:

Item 1: Execução de capa asfáltica com CBUQ – Região 1 – Oeste de Alagoas;

Item 2: Execução de capa asfáltica com CBUQ – Região 2. – Leste de Alagoas.

Gostaríamos de saber qual o CRITÉRIO DE MEDIÇÃO que será adotado na execução dos serviços.

Atenciosamente,

Felipe Nunes

RESPOSTA:

O critério de medição a ser adotado na execução dos serviços será com base no regime de execução por **empreitada por preços unitários**, conforme previsto no edital. Nesse regime, o pagamento será realizado com base nas medições das unidades de serviço efetivamente executadas e devidamente aprovadas.

As medições ocorrerão considerando os quantitativos executados em campo e apresentados pela contratada. Esses quantitativos serão aferidos e atestados pela fiscalização da contratante, sendo os serviços remunerados de acordo com os preços unitários propostos pela licitante vencedora.

Os critérios de medição e pagamento dos serviços para cada item especificado na planilha orçamentária consta no **Anexo 8 do Termo de Referência**.

O pagamento será realizado com base nos quantitativos efetivamente executados pela contratada, os quais deverão ser aferidos pela fiscalização da contratante. Esses quantitativos não poderão exceder os limites estabelecidos na planilha contratual ou os quantitativos previstos no projeto executivo elaborado pela Contratada e aprovado pela fiscalização.

Adicionalmente, destaca-se que, caso sejam constatados, durante a elaboração dos projetos executivos, quantitativos superiores ou inferiores aos estimados inicialmente, esses deverão ser ajustados mediante celebração de **termo aditivo contratual**, observando os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Atenciosamente,

Jailton Cazuza Lima

Pregoeiro – Edital 90007/2024